

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DA E.M.P.G. "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º-Fica designado o Professor, Padrão I, Nível III, JOÃO BATISTA PEREIRA, para responder interinamente pela Direção da E.M.P.G. "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO.", até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º-A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º. 010/98 DE 09 DE JANEIRO DE 1998

**“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DA
E.M.P.G. “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º -** Fica designado o Professor, Padrão I, Nível III, JOÃO BATISTA PEREIRA, para responder interinamente pela Direção da E.M.P.G. “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO.”, até ulterior deliberação.
- ARTIGO 2º -** A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.
- ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º -** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 1998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
— SECRETÁRIO GERAL —